



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL (PDUL)

UNIDADE DE GESTÃO DO PROJECTO - UGP

Relatório da Avaliação Anual de Desempenho do Município da Cidade de Lichinga

AAD #1 – Ano de 2020

VERSÃO FINAL

Maputo, Dezembro de 2020

Preparado por



Informação Técnica

Título	Relatório da Avaliação Anual do Desempenho do Município de Lichinga. AAD #1 – Ano de 2020
Consultoria	EUROSIS
Data	Dezembro de 2020
Número de páginas	39

ACRÓNIMOS

AAD / APA	Avaliação Anual de Desempenho / <i>Annual Performance Assessment</i>
AIAS	Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento
ANE	Administração Nacional de Estradas
APSDM	Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal
AT	Assistência Técnica
AM	Assembleia Municipal
CM	Condição Mínima
CMCL	Conselho Municipal da Cidade de Lichinga
COEM	Comité Operativo de Emergência do Município
DIISB	Diagnóstico Integrado de Infra-estruturas e de Serviços Básicos
EDM	Electricidade de Moçambique
IGF	Inspeção Geral de Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatística
MAEFP	Ministério da Administração Estatal e Função Pública
MITADER	<i>antigo</i> Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
PEU	Plano de Estrutura Urbana
PDUL	Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local
PESOM	Plano Económico e Social Orçamentado do Município
PEU	Plano de Estrutura Urbana
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SDM	Subvenções de Desempenho Municipal
UGEA	Unidade Gestora e Executora de Aquisições
UGP	Unidade de Gestão do Projecto

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	1
1.1	ENQUADRAMENTO E METODOLOGIA DA AAD DE 2020	1
1.2	BREVE CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DA CIDADE DE LICHINGA	2
2.	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO	6
2.1	CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	6
2.2	AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO MUNICIPAL	8
2.2.1	Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano.....	8
2.2.1.1	Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19	8
2.2.1.2	Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado	10
2.2.1.3	Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado.....	11
2.2.1.4	Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada	19
2.2.1.5	Indicador 5: planeamento urbano.....	21
2.2.1.6	Indicador 6: gestão municipal de terras	24
2.2.2	Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal.....	26
2.2.2.1	Indicador 7: planeamento e orçamento	26
2.2.2.2	Indicador 8: gestão financeira	28
2.2.2.3	Indicador 9: procurement	31
2.2.2.4	Indicador 10: receitas próprias	32
2.2.2.5	Indicador 11: prestação de contas e transparência	33
3.	CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO	35
4.	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	36
4.1	CONCLUSÕES A RESPEITO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	36
4.2	CONCLUSÕES A RESPEITO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO	36
4.3	RECOMENDAÇÕES	38

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.1. Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município da Cidade de Lichinga	1
Tabela 1.2: População por Bairro e Posto Administrativo Urbano.....	2
Tabela 1.3: Extensão da rede viária	3
Tabela 2.1. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM.....	6
Tabela 4.1: Resumo de pontuação por indicador	36

1. INTRODUÇÃO

1.1 Enquadramento e Metodologia da AAD de 2020

Este Relatório apresenta os Resultados da Primeira Avaliação Anual do Desempenho do Município de Lichinga, no âmbito do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL).

A presente avaliação de desempenho municipal tem como objectivo verificar a conformidade do Município de Lichinga em relação às condições mínimas para o acesso aos recursos do PDUL e um conjunto de indicadores de desempenho que são detalhados neste documento.

O acesso aos recursos para o ano 2020 será condicionado apenas à verificação de 3 das 6 condições mínimas. Portanto, os recursos não serão desembolsados com base nas pontuações de desempenho, resultante desta Avaliação. Em relação aos indicadores de desempenho, os resultados desta Avaliação servirão como linha de base para comparações em futuras avaliações.

A avaliação foi realizada pela EUROSIS, que destacou para o Município de Lichinga uma equipa composta por dois consultores, sendo um especialista de Governação e Gestão e um especialista da área de Planeamento Urbano e Serviços Municipais.

A tabela abaixo sumariza as actividades realizadas e as pessoas envolvidas na avaliação.

Tabela 1.1. Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município da Cidade de Lichinga

ACTIVIDADES E PESSOAS ENVOLVIDAS				
Nome do Município	Cidade de Lichinga			
Data da Visita	17 e 18 de Setembro de 2020			
Avaliadores	1. Carlos Brito	Consultor de Governação e Gestão	cbrito@eurosis.co.mz	823036445
	2. João Tique	Consultor de Planeamento Urbano e Serviços Municipais	joaottique@yhao.com.br	823013410
Equipa do Município	1. Alberto Ndala	Vereador de saúde e meio ambiente	Ndalabernabe80@gmail.com	86 1792062
	2. Artisio Magenge	Técnico de urbanização	Artisio.magenge@gmail.com	871104320 /844870201
	3. Felismino Vasco	Vereador de área de planificação, governação e cooperação	felisminovasco@gmail.com	84 8104153
	4. Fernando Tempo	Responsável pelo Arquivo Cadastro, Cartografia e Topografia Responsável pelo IPRA	maistempo@gmail.com	84 6412333
	5. Manuel António Mangachaia	Director de departamento de Habitação e Urbanismo	mangachaijr@gmail.com	84 0358425
	6. Mussa Cascau	Director de Administração Finanças	Mussacascau16@gmail.com	86 5321211
	7. Samilo Amade	Vereador de Administração e Finanças		86 3118530
	8. Victor Jone Levene	Vereador mercados e zonas verde	Vijolevenel@gmail.com	84 5491395
Principais Actividades realizadas	<ol style="list-style-type: none">1. Reunião com o Presidente do Município e sua equipa2. Reuniões com Pelouros e unidades orgánicas municipais para recolha e verificação de evidências e documentos previamente solicitados3. Facilitação de sessões de avaliação: discussão e pontuação4. Visitas ao terreno para verificação de evidências (infra-estruturas e serviços, equipamentos)5. Elaboração de síntese das principais constatações da avaliação6. Reunião com o Presidente do Município para partilha das principais constatações e fecho/encerramento da visita			

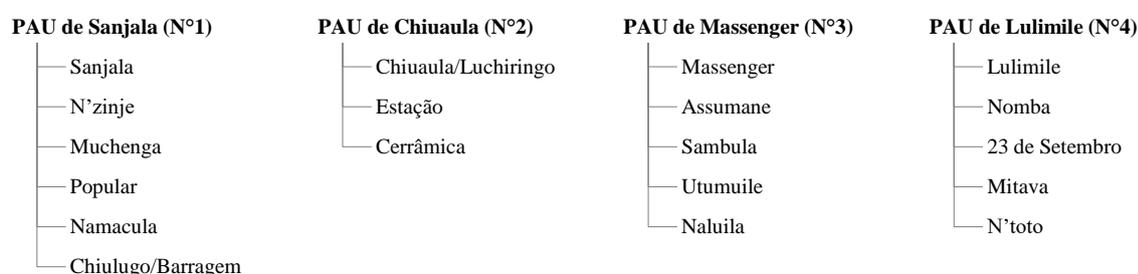
1.2 Breve Caracterização do Município da Cidade de Lichinga¹

Geografia. O Município da Cidade de Lichinga, cidade capital da província de Niassa, situa-se na região norte da República de Moçambique, entre as coordenadas 13,18 Latitude Sul e 34,14 longitude Leste, a uma altitude de 1.358 metros. Lichinga dista cerca de 50 km da margem Leste do Lago Niassa em linha recta e, tem como limites:

- A Norte – O rio Sambula e linha imaginária que separa da Localidade de Lussanhando;
- A Oeste - O rio Muangata e linha imaginária que separa dos Postos Administrativos de Lione e Meponda;
- A Sul e a Este – Uma linha imaginária que separa do Posto Administrativo de Mussa.

Divisão Administrativa. Ocupando uma área com cerca de 290 Km² de superfície e com uma população global de 204 720 habitantes segundo censo de 2017, a cidade de Lichinga está administrativamente dividida em 4 Postos Administrativos Urbanos (PAU) e estruturados em 19 bairros comunais.

Figura 1.1: Bairros Residenciais por Posto Administrativo Urbano



Fonte: PEU do Município da Cidade de Lichinga de 2013/23

População. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (2019), em 2017 a Autarquia de Lichinga possuía uma população com 204 720 habitantes.

Tabela 1.2: População por Bairro e Posto Administrativo Urbano

Posto Administrativo	Nr.	Bairro	População 2017	Área (Ha)	Densidade Populacional (habitante/Km ²)	Densidade Populacional (habitante/ha)
PA Urbano de Sanjala	1	Chiulugo	6 593	3.817	173	1,7
	2	Muchenga	20 470	108	18,902	189,5
	3	N'zinje	16 587	1.550	1,07	10,7
	4	Popular	4 741	54	8,747	87,8
	5	Sanjala	21 034	1.998	1,053	10,5
	6	Namacula	34 993	827	4,233	42,3
PA Urbano de Chiuaula	7	Cerâmica	18 189	192	9,457	94,7
	8	Estação	18 544	176	10,529	105,4
	9	Luchiringo	21 231	240	8,839	88,5
	10	23 de Setembro		222		
PA Urbano de Messenger	11	Assumane	5 020	3.053	164	1,6
	12	Messenger	5 753	2.284	252	2,5
	13	Sambula	6 470	1.308	495	4,9
PA Urbano de Lulimile	14	Lulimile	8 288	2.564	323	3,2
	15	Mitava	3 797	4.023	94	0,9
	16	Nomba	6 296	400	1,572	15,7
	17	Josina machel	4 470	1.760	254	2,5
	18	Ntoto	2 242	1.273	176	1,8
TOTAL			204 718	25.849	799	7,9

Fonte: INE; IV RGPH/2019

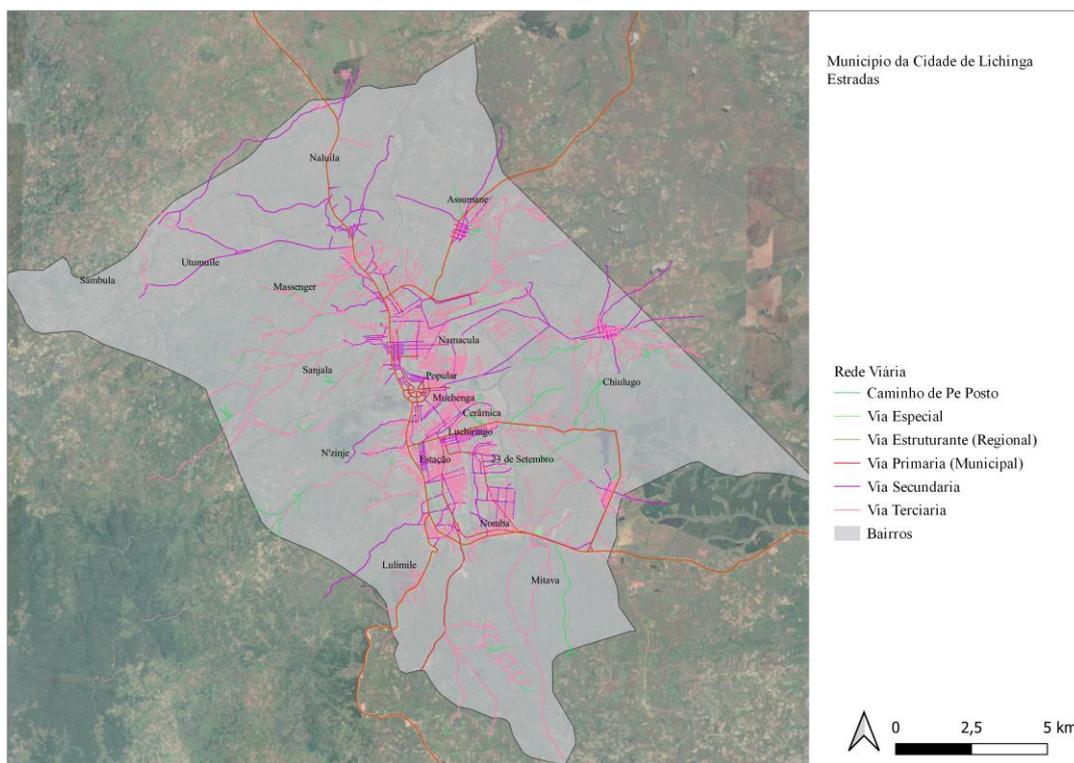
¹ A informação constante desta Secção é baseada no Relatório do DIISB Cidade de Lichinga e em outras fontes recolhidas aquando da AAD

Em 2017 os bairros mais populosos da autarquia eram, Namacula, Luchiringo, Sanjala e Muchenga que juntos albergam 97 728 habitantes ou perto da metade (48%) da população da Autarquia. Os bairros com maior densidade populacional são Muchenga, Estação, Cerâmica e Popular. Os bairros menos populosos são Ntoto e Mitava que totalizam 6 039 habitantes correspondendo a 2.9% da população da Autarquia.

A população da Autarquia de Lichinga tem ligeiramente mais mulheres (51%) do que homens (49%) e é uma população maioritariamente jovem com 45% de habitantes com idades compreendidas entre 15-44 anos contra apenas 8.9% com idade superior a 45 anos.

Rede viária e de saneamento. A Cidade de Lichinga é atravessada pelas estradas nacional N13, N14 e N361, estradas principais asfaltadas sob gestão da ANE, que, para além de suportar o tráfego da cidade comportam também o tráfego de e para Mandimba, Metangula e Marrupa.

A Cidade de Lichinga possui uma rede de estrada classificada de cerca de 147,06 km, dos quais 77,95 km (53%) são asfaltados, 1,90 km (1%) são pavimentados com pavê e 67,21 km (46%) são estradas de terra.



As estradas nacionais e regionais estão sob gestão da Administração Nacional de Estradas (ANE). A Vila conta ainda com um número razoável de estradas municipais, avenidas e ruas no centro da cidade e na periferia, que estão sob a gestão do Município.

Dos 147,06 km de estrada existentes na cidade de Lichinga, 106,56 km estão sob a gestão do CMCL.

Tabela 1.3: Extensão da rede viária

Nº	Descrição	Extensão de estradas (km)	Percentagem
1	Vias sob gestão da ANE	40,50	28%
2	Vias sob gestão do Município	106,56	72%
Total		147,06	100%

Fonte: DIISB

A estrada principal (sob gestão da ANE) que atravessa o Município é asfaltada, com condições de transitabilidade boa e com sistema de drenagem de águas pluviais. A declividade máxima encontrada nestas estradas é indicada na tabela abaixo.

As estradas secundárias do Município são todas pavimentadas com muito pouca drenagem de águas pluviais.

As estradas terciárias são maioritariamente em terra, representando 46%, havendo 20% asfaltadas e 1% com pavê. As estradas em terra estão mais expostas ao risco de erosão.

Educação A autarquia de Lichinga, rede escolar com ensino estatal e privado, conta com 46 instituições de ensino, das quais quatro Escolas Primárias de nível 1/EP1, 24 Escolas Primárias de nível 2/EP2, dez Escola Secundária de nível 2/ESG II, três Institutos Médios (Instituto Agrário de Lichinga, Instituto de Formação de Professores, Instituto Industrial e Comercial Ngungunhane), e cinco Instituições de Ensino Superior (Universidade Rovuma, UCM, ISGECOF, ISCED, IAC).

Saúde. De acordo o PEU (2014) a população da Autarquia padece de várias enfermidades, sendo as mais frequentes a malária, infeções, HIV/SIDA, doenças de parasitas intestinais e anemia. Doenças mais críticas: tuberculose, diarreia e malária.

Principais problemas reportados pelos serviços de saúde na área municipal são: fraca cobertura da rede sanitária ao nível do município, deficientes vias de acesso, e insuficientes meios circulantes para transporte de doentes graves (PEU, 2014).

Transporte público. A ligação entre Lichinga e Metangula é feita através de transportes semicolectivos de passageiros. Alguns destes meios não oferecem segurança pois trata-se de carrinhas de caixa aberta sem nenhuma protecção não obstante existir alguns minibuses.

Actualmente, o transporte de pessoas e mercadorias são uma necessidade cada vez maior, facto que leva à procura incessante do mesmo. Lichinga possui uma localização geográfica privilegiada, fazendo parte do Corredor de Desenvolvimento do Norte, convergência da N13, N14, N249 e uma linha férrea que o liga as cidades e países vizinhos apresentando a rede de transporte em franco desenvolvimento.

O eixo de transporte é constituído por 3 ramais principais, ligando Lichinga a Cidade de Cuamba numa extensão de 300 km, Lichinga a Vila de Marrupa numa extensão de 250 km e outra ligando o Município a Vila de Metangula numa extensão de 120 km.

Energia e iluminação pública. O fornecimento de energia eléctrica no Município de Lichinga é feito pela Electricidade de Moçambique (EDM), Empresa Pública. A energia que abastece o município de Lichinga provém da rede nacional de energia eléctrica gerada na Hidroeléctrica de Cahora Bassa (HCB), através de uma rede de alta tensão. O sistema de energia eléctrica beneficia a maior parte dos Bairros do Município, através de ligações domiciliárias, iluminação pública, instituições públicas e indústrias.

Existe no município de Lichinga uma Central Eléctrica património da EDM localizada no Bairro Chiulugo, com uma capacidade para abastecer toda a zona consolidada (cimento) e a periferia 24 horas por dia.

Encontram-se no município 34 702 consumidores ligados a rede nacional de energia eléctrica sob gerência da Electricidade de Moçambique (EDM) e cuja maior parte dos consumidores está concentrada nos Bairros Cimento e em menor número nos Bairros periféricos. A taxa de cobertura da rede eléctrica é de 80%.

Abastecimento de água e rede de saneamento e drenagem. No Município de Lichinga, a instituição responsável pelo sistema de abastecimento de água urbano, nomeadamente a nível de investimento e património, é o FIPAG. O Município através do Pelouro de Abastecimento de Água e Energia é responsável pelas fontes de água dispersas, poços e furos com bomba manual, a que a maior parte da população recorre para obter água.

O abastecimento de água às populações que residem no Município de Lichinga é realizado por diversos sistemas e/ou fontes, nomeadamente os seguintes:

- Um sistema convencional de abastecimento de água (SAA), que abrange alguns dos bairros mais urbanizados, é a principal fonte de abastecimento de água canalizada no Município cobrindo cerca de 23,4% da população com ligações domiciliárias e fontenários;
- Três pequenos sistemas de abastecimento de água (PSAA) baseados em furos em três bairros distintos do Município (Chiulugo, Assumane e Nzinge) não abrangidos pelo SAA;
- Fontes de água dispersas, poços e furos com bombas manuais, a que outra parte da população recorre, cobrindo cerca de 6% da população.

O Município tem apenas 43 furos equipados com bomba manual.

A cobertura do município através de fontes de água dispersas é de apenas 6%.

Os bairros da Cidade de Lichinga cujos edifícios são servidos por fossas sépticas e drenos de infiltração, são os mais urbanizados: Sanjala, Namacula, Popular, Chinlugo, Muchenga, Nzinje, Cerâmica, Lucheringo, Estação, Messenger e Lumile.

Somente três bairros tem latrinas tradicionais, os de Sambula, Assumane e Mitava, os outros dispõem de latrinas melhoradas.

Cemitérios. Existe na Cidade de Lichinga um total de 14 cemitérios, dentre eles um Cemitério Municipal vedado, localizado no Bairro Messenger, e os outros 13 localizados em diferentes bairros. Os cemitérios Estação e Agricon estão encerrados.

Salubridade. O sector responsável pela Gestão de Resíduos Sólidos é o Pelouro de Saúde e Meio Ambiente, através da secção de saneamento. A cobrança de serviços do sector é baseada na taxa de limpeza (taxa de lixo) cobrada pela EDM através das facturas de energia.

Os serviços de gestão de resíduos sólidos cobrem actualmente 6 dos 17 bairros da autarquia nomeadamente os bairros de Sanjala, Nzinji, Namacula, Lucheringo, Messenger e Lulimile, o equivalente a 116 022 habitantes (de acordo com o DIISB).

Mercados. O Conselho Autárquico de Lichinga faz a gestão de todos mercados existentes na autarquia.

A Autarquia possui 12 mercados, dos quais 9 formais nos Bairros Sanjala (um), Muchenga (dois), Namacula (um), Chiulugo (um), Messenger (um), Chiuaula (dois) e um na Unidade Comunal Matola, e 3 informais estão nos bairros N'Zinge (um), Nomba (um) e um na Unidade Comunal Maomé, demonstrando uma distribuição equilibrada deste serviço socio-económico uma vez que alguns bairros citados são consideravelmente populosos.

Desporto e sociedade. Na cidade existem três complexos desportivos, um pertencente ao Conselho Municipal de Lichinga (Estádio 1º de Maio, Pavilhão dos Desportos e Pista de Atletismo), 13 Campos de Futebol onze, espalhados por quase todos os Bairros, 2 Pavilhões pertencentes as Escolas Secundárias (Eduardo Mondlane e Cristiano Paulo Taimo), 1 Campo de basquetebol da Escola Secundária Paulo Samuel Kankhomba em degradação, 1 Campo Polivalente no IFAPA em degradação quase total e as Escolas Secundárias Paulo Samuel Kankhomba e do Aeroporto possuem campos de futebol onze. Existem 2 jardins e 3 Praças Públicas a nível da zona do Município de Lichinga.

2. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

2.1 Cumprimento das Condições Mínimas

A tabela abaixo apresenta as constatações da verificação do cumprimento das condições mínimas pelo Município.

Tabela 2.1. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM

Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
Condições Mínimas Fiduciárias (essenciais para as SDM de 2020)			
Estas condições mínimas são requeridas a partir do Ano 1, portanto 2020. A verificação destas 3 primeiras condições mínimas é necessária para o acesso ao primeiro desembolso das SDM.			
CM1. Acordo de Participação	Município assinou Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	- Contrato de Participação nas Subvenções assinado	<p>O CMCL tem um acordo de participação para as Subvenções de Desempenho Municipal assinado com o MAEFP e que está em vigor. O APSDM foi assinado pelo PCMCQ no dia 31 de Julho de 2020 e pela Secretária permanente do MAEFP no dia 11 de Agosto de 2020.</p> <p>Evidência recolhida pela equipa de avaliadores do APA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ofício n. 141/MAEFP/GM/DNA/004/2020 de 22 de Julho de 2020 (Anexo 1). • Acordo de Participação nas SDM do PDUL entre o MAEFP e o Município da cidade de Lichinga assinado pelo MAEFP e Presidente do CML nos dias 11 de Agosto de 2020 e 31 de Julho respectivamente (Anexo 2). <p>Conclusão: esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>
CM2. Orçamento	Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal até 15 de Dezembro	- PESOM 2020 aprovado em 2019 (ainda não revisto) - Acta da reunião que aprova (deliberação pela Assembleia Municipal) do Plano e Orçamento N-1 pela Assembleia Municipal	<p>O Município da Cidade de Lichinga tem o PESOM aprovado pela AM no dia 17 de Dezembro de 2019.</p> <p>Evidências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deliberação da aprovação da Proposta do Plano Económico, Social e Orçamento do Município para o ano de 2020 (Deliberação n01/AMCL/003/2019 (Anexo 3). • Proposta do PESOM 2020 (carimbo da AM em 17 de Dezembro de 2019) (Anexo 4). • Deliberação n 02/AMCL/SO/2020 aprovação da 2ª revisão do PESOM assinado pelo PAM em 25 de Agosto de 2020 (Anexo 5). • Proposta da 2ª Alteração do orçamento - proposta n.º 02/030/CMLM/2020. (Anexo 6). <p>Conclusão: esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>
CM3. Procurement	Existência da UGEA de acordo com o quadro legal	- Despacho do Presidente para criação da UGEA. - Plano de Aquisições chancelado pela UFSA (neste momento não precisa verificar se o plano foi chancelado pela UFSA) - Actas das reuniões da UGEA, prova de que está operacional, tem como base: i) evidência de que os conselhos dos comités estão a ser seguidos e ii) pontuação clara de propostas técnicas e financeiras - Plano de aquisições 2020 – alinhado com o PESOM 2020.	<p>O CMCL tem uma UGEA instituída pela PCM em 13 de Março de 2019.</p> <p>A UGEA apresentou evidências que comprovam o funcionamento da mesma.</p> <p>Os Planos de Aquisições (inicial e revisto) estão alinhados com o PESOM (inicial e revisto).</p> <p>Os relatórios da UGEA têm tabela de classificação de propostas financeiras, mas, não têm classificação de propostas técnicas.</p> <p>A equipa de avaliadores recolheu as seguintes evidências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Informação Proposta n.º 15/UGE/CMCL/2019 em que o Presidente autoriza a instituição da UGEA (Anexo 7). • Ordem de Serviço N.º 16/CMCL/GP/SMRH/023.51/2019 assinado pelo PCMCL em 14 de Março de 2019 enquadra 1 técnico para

Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
		- Plano Anual e Orçamento 2020	<p>exercer as funções de Coordenador da UGEA (Anexo 8).</p> <ul style="list-style-type: none"> Proposta do Plano de contratação de empreitada de obras públicas, fornecimento de bens e prestação de serviços ao Estado referente ao ano de 2020 com 42 objectos (linhas) de 1 de Setembro de 2020 assinada pelo Coordenador de UGEA e com visto do Presidente do CMCL. Não enviam o Plano a UFSA (Anexo 10). Acta da sessão de abertura de propostas referente ao concurso limitado n.º 0005/CMCL/UGE/2019 devidamente assinada pelos membros do júri e pelos concorrentes (Anexo 11). Acta da sessão do anúncio de posicionamento dos concorrentes referente ao Concurso Limitado n 50001420/CMCL/0001/2019 (Anexo 12). Relatório de Avaliação das Propostas referente ao concurso limitado n.º 5/CMCL/UGE/2019 (Anexo 13). Relatório de Avaliação das Propostas referente ao concurso limitado n.º 50001420/CMCL/ 0001/2019 (Anexo 14). <p>Conclusão: esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>
Condições mínimas relacionadas com o projecto			
Estas condições mínimas aplicam-se a partir do ano 2, portanto, 2021. Na sua verificação serão observados os mesmos procedimentos das CM fiduciárias.			
CM4. Auditoria	A última auditoria independente (feita pelo TA ou por uma empresa de auditoria) nas contas não tem opinião adversa ou contra	- Último relatório de auditoria independente (2020, 2021, 2022, 2023)	Não houve auditorias externas. Tiveram duas auditorias internas da IGF em 2019 e 2020 referente aos anos de 2018 e 2019.
CM5. Conformidade com o APSDM	Fundos da Subvenção usados de acordo com o Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	- Relatório Anual (PESOM) de Execução do Plano e Orçamento 2020 - Visitas de campo aos subprojectos das SDM (2 ou mais) por equipa de avaliação (com evidência de foto com georreferência)	N/A
CM6. Capacidade de Absorção	≥ 50% da alocação SDM do ano fiscal anterior comprometida	- Relatório de execução do PESOM 2020	N/A

2.2 Avaliação dos Indicadores de Desempenho Municipal

Esta Secção apresenta os resultados da avaliação em relação aos indicadores de desempenho do Município da Cidade de Lichinga. Cada tabela apresenta o detalhe do processo de avaliação de um único indicador, descrevendo o indicador, a pontuação máxima atribuível ao indicador e a pontuação obtida, as evidências requeridas, o critério de pontuação bem como os detalhes do processo de avaliação.

2.2.1 Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano

2.2.1.1 Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19

Designação do Indicador	Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 1. Resposta municipal ao COVID-19	7 Pontos			5 Pontos	
Processo de Avaliação					
Evidências Requeridas	Não existe	Existe	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
	0 Ponto	1 Ponto			
Despacho de constituição do COEM assinado pelo PCM	0			Anexo 15 - Relatório das acções realizadas pelo CMCL no âmbito das acções de prevenção da COVID-19	5
Relatórios de monitoria da propagação e do impacto do Covid-19.	0				
Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para retardar e reduzir a transmissão da pandemia em áreas de alto risco.		1		Anexo 16 - Relatório das actividades realizadas no 1º semestre de 2020	
Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para proteger os grupos de alto risco.		1			
Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para fortalecer os principais serviços municipais, incluindo cuidados primários, saneamento e assistência social e política municipal.		1			
Evidências da expansão da divulgação da comunidade e comunicação.		1			
Relatório de acções para mitigar o impacto económico e social por meio do apoio às PME locais, economia informal e infra-estrutura e serviços intensivos em mão-de-obra.		1			
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)					
<p>A Equipa de Avaliação recebeu e analisou alguns documentos para suportar a verificação das evidências. É notável um grande esforço e atenção que está sendo dada à COVID-19 mais especificamente na mobilização de todas as forças para a prevenção a vários níveis. Foi constado o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Há uma comissão composta por: vereador de saúde, vereador do mercado, chefe do gabinete, director de saúde e meio ambiente e 2 técnicos do Pelouro de Saúde. • As principais actividades realizadas pelo Município no âmbito do COVID 19 são: <ul style="list-style-type: none"> ○ Sensibilização dos vendedores e dos compradores sobre uso de máscara, lavagem das mãos e distanciamento social; ○ Divulgação: distribuição de 3.000 panfletos, baners com mensagem em pontos com maior aglomeração; 					

- Construção de mesinhas de venda com distanciamento
- Alocação de 4 baldes com torneiras por mercado;
- Desinfecção de meios de transporte rodoviário e carruagem de passageiros;
- Distribuição de mascaras para associações de pessoas desfavorecidas (Associação ACAMO (visão); Centro de acolhimento de idosos; jornalistas);
- Encerramento de estabelecimentos de bebidas.
- O CMCL utilizou a unidade móvel do Instituto de Comunicação Social para transmitir as mensagens de prevenção.
- O CMCL participou em entrevistas em televisão e rádio.
- Reduziu-se a taxa de actividade económica em cerca de 50%.
- Fez-se limpezas de águas negras na cadeia civil, fornecimento de material de higiene e limpeza na cadeia civil.
- Está-se a trabalhar em conjunto com os chefes dos postos e secretários dos bairros para identificar as pessoas que migram para a província e informa a DPS.

2.2.1.2 Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado

Designação do Indicador	Pontuação máxima possível				Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado	5 Pontos				0 Ponto		
Processo de Avaliação							
<i>Evidências Requeridas:</i> Exemplares ou fotocópias dos planos, resolução do CM ou deliberação da AM sobre a aprovação , cópias de publicações no jornal ou outras evidências materiais de publicação por outros canais (exemplo: vitrina), BR, acta de uma reunião pública, website, dos seguintes documentos	<i>O Plano . . .</i>				<i>A evidência foi recolhida, verificada e é válida?</i>	<i>Localização da evidência</i>	<i>Pontuação da AAD 2020</i>
	<i>Não existe</i>	<i>Elaborado mas não aprovado</i>	<i>Aprovado mas não publicado</i>	<i>Aprovado e publicado</i>			
	<i>0 Ponto</i>	<i>0.25 Ponto</i>	<i>0.75 Ponto</i>	<i>1 Ponto</i>			
Plano Municipal de Mobilidade e Estradas (aprovado e publicado)	0						0
Plano Municipal de Água e Saneamento (aprovado e publicado)	0						0
Plano Municipal de Controlo de Enchentes e Erosão (aprovado e publicado)	0						0
Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos (aprovado e publicado)	0						0
Plano de Mercados Municipais e Espaços Públicos (aprovado e publicado)	0						0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<p>O Município da cidade de Lichinga não tem nenhum dos seguintes planos sectoriais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano Municipal de Mobilidade e Estradas • Plano Municipal de Água e Saneamento • Plano Municipal de Controlo de Enchentes e Erosão • Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos • Plano de Mercados Municipais e Espaços Públicos 							

2.2.1.3 Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020																			
Indicador 3.1. Percentagem de aumento da população com melhor acesso a todas as estradas sazonais locais				2 Pontos		0 Pontos																			
Processo de Avaliação																									
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	População e densidade populacional	População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n-1 = 2018) ²		População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n = 2019)		% de aumento de população com acesso a todas as estradas sazonais	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020															
			Km de estradas sazonais transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada	Km de estradas sazonais transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada																			
Km de estradas sazonais transitáveis.	Aumento inferior a 3%: 0 Ponto Aumento entre 3-4,9%: 1 Ponto Aumento ≥ 5%: 2 Pontos	População: 204 720 Densidade populacional por ha: 7,06	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sim	Anexo 17 - Lista de estradas intervencionadas referente ao ano de 2018 Anexo 18 - Lista de estradas intervencionadas referente ao ano de 2019	0															
Densidade populacional por hectare																									
Km de estradas por tipo acrescentadas no último ano																									
População beneficiada no último ano																									
Notas explicativas, comentários e/ou observações																									
<p>De acordo com o DISB4: A cidade de Lichinga possui uma rede de cerca de 147,06 km, dos quais 77,95 km (53%) são asfaltados, 1,90 km (1%) são pavimentados com pavê e 67,21 km (46%) são estradas de terra. A extensão de estrada que está sob a gestão do Município é 106,56 km, dos quais 67,21 km são de terra.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th> <th>Descrição</th> <th>Extensão de estradas (km)</th> <th>Percentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Vias sob gestão da ANE</td> <td>40,50</td> <td>28%</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Vias sob gestão do Município</td> <td>106,56</td> <td>72%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total</td> <td>147,06</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <p>De acordo com informação dos técnicos dos municípios e dos relatórios do CMCL: A lista de estradas intervencionadas 2018 (lista providenciada pelo município) apresenta intervenções de melhorias em 18 estradas de terra, numa extensão de 27,7 km.</p>										Nº	Descrição	Extensão de estradas (km)	Percentagem	1	Vias sob gestão da ANE	40,50	28%	2	Vias sob gestão do Município	106,56	72%	Total		147,06	100%
Nº	Descrição	Extensão de estradas (km)	Percentagem																						
1	Vias sob gestão da ANE	40,50	28%																						
2	Vias sob gestão do Município	106,56	72%																						
Total		147,06	100%																						

² Fórmula de cálculo:

Cálculo da densidade populacional do município por hectare, no caso de informação de densidade não existir directamente no INE:

DPS (ha) = ((População do Município)/(Área Município em ha));

Cálculo da área de influência: AI (ha) = ((Extensão do eixo*1.000 m)/10.000);

Cálculo de beneficiários directos: BD = (AI*DPS).

Legenda: ha: hectares; DPS (ha): Densidade populacional do município em hectares; AI (ha): Área de influência em hectares; BD: Beneficiários directos

As estradas sazonais intransitáveis em 2018 eram:

- A estrada de Chiulugo – Matame (que vai de km15 até Matama), uma estrada de terra, com extensão de 10 km. A intransitabilidade desta estrada tinha impacto na população dos seguintes bairros: Muchenga; Namacula; Chiulugu, Matama.
- EDM – Aeroporto (Av. Milagre Mabote), estrada de terra com extensão de 3,2 km. A intransitabilidade desta estrada teve impacto na população dos seguintes bairros: Sanjala; Namacula e Massanger; Assumani.
- Estrada de Utomuili até Sambula, estrada de terra com extensão de 3,5 km. A intransitabilidade desta estrada teve impacto na população residente nos seguintes bairros: Massanger; Utomuili e Sambula.

De uma forma geral, a população afectada pela intransitabilidade das estradas sazonais é 100% da população dos seguintes bairros: Muchenga; Namacula; Chiulugu; Matama; Sanjala; Massangene; Assumani; Utomuili; Sambula.

Em 2018, o Município asfaltou a estrada EDM – Aeroporto (Av. Milagre Mabote), estrada de terra com extensão de 3,2 km. A intransitabilidade desta estrada teve impacto na população dos seguintes bairros: Sanjala; Namacula e Massanger; Assumani.

De acordo com o Relatório de Balanço Matricial do PES de 2019, e verificada na lista de estradas intervencionadas 2019 providenciada pelos técnicos do Pelouro da Urbanização e Infra-estruturas, o MCL efectuou intervenções de melhoria em 8,7 km nas seguintes estradas de terra: Singano (0,8 km); Niassa 1 (2,3 km); Mafuta (1 km); Namacula (1,7 km); Bairro estação e 23 de Setembro (1,2 km); do Mercado Central ao Mercado Chiuaula (1,7 km).

De acordo com informação providenciada por técnicos do Pelouro da Urbanização e Infra-estruturas, em 2019, o CMCL fez obras de asfaltagem/pavimentação das seguintes estradas de terra: N13 que tem início em Lichinga e fim em Font. Municipal (10 km); EDM – Aeroporto (3,2 km). Esta informação não consta do relatório de balanço do PES de 2019.

De acordo com informações verbais providenciadas pelos técnicos municipais do Pelouro da Urbanização e Infra-estruturas, as estradas sazonais intransitáveis em 2019 eram:

- A estrada de Chiulugo – Matame (que vai de km15 até Matama), uma estrada de terra, com extensão de 10 km. A intransitabilidade desta estrada tinha impacto na população dos seguintes bairros: Muchenga; Namacula; Chiulugu, Matama.
- Estrada de Utomuili até Sambula, estrada de terra com extensão de 3,5km. A intransitabilidade desta estrada teve impacto na população residente nos seguintes bairros: Massanger; Utomuili e Sambula.

A ausência de informação sobre a extensão de estradas não classificadas não permite o cálculo efectivo deste indicador. Os dados disponíveis de estrada de terra referem apenas às estradas classificadas. Recomenda-se ao CMCL actualizar a base de dados de estradas de forma a incluir informações sobre todas as estradas de terra e sobre a transitabilidade das mesmas.

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020				
Indicador 3.2 Percentagem de aumento da população com acesso a água potável				2 Pontos		0,5 Pontos				
Indicador 3.3 Percentagem de aumento da população com saneamento melhorado										
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	População com acesso à água potável (Σ n° de fontenários x 300 pessoas ³ ; extractos/relatórios de operadores do sistema de abastecimento de água x 5 pessoas por família ⁴)		População com acesso ao saneamento (n° de domicílios com retretes ou latrinas melhoradas x 5 pessoas por família)		% de aumento de população com acesso a água	% de aumento de população com acesso ao saneamento	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
		Ano 2018	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2019	0.5 Ponto	1.5 Pontos			
Estatísticas do município em relação á ÁGUA: <ul style="list-style-type: none"> Número de pontos de água (extratos de operadores de SAA com estatísticas de domicílios conectados à rede de água; número de fontenários; etc.). População servida por ponto de água. 	Se o aumento for de pelo menos 5% para ÁGUA em relação ao ano anterior - 0.5 Ponto	64 104	65 904	Sem informação	Sem informação	3%	Sem informação	Sim. No entanto, não foi recolhida evidências de saneamento melhorado.	Anexo 19 - Relatório de abastecimento de água no município da Cidade de Lichinga	ÁGUA: 0,5
Estatísticas do município em relação ao SANEAMENTO: <ul style="list-style-type: none"> Número de habitações ligados a sistema de saneamento. Número de habitações com latrinas convencionais melhoradas e retretes. 	Se o aumento for de pelo menos 5% para SANEAMENTO em relação ao ano anterior - 1.5 Pontos								Anexo 20 - Dados do FIPAG relativos à distribuição de rede de abastecimento de água na Cidade de Lichinga	SANEAMENTO: 0
Notas explicativas, comentários e/ou observações										
<p>Água. De acordo com o Relatório de Balanço do PES de 2019, em 2019, o MCL realizou as seguintes actividades relacionadas com o abastecimento de água:</p> <ul style="list-style-type: none"> operacionalização do SAA de Chiulucuto; manutenção dos furos de água dos Postos Administrativos de Lulimile e Chiuaula; abertura de 6 furos de água nos Postos Administrativos de Massenger (No cemitério Municipal; Mercado de Massanger, Naluila, Nsambula), Sajala e Lulimile (Nomba) Ntoto. <p>De acordo com o Director de Urbanização e Infra-estruturas, em 2020 (até a data) foram abertos mais 12 furos para além dos 6 abertos em 2019. Actualmente (em 2020), o Município têm 65 furos, pelo que em 2018 o Município tinha 47 (65 – 18) e em 2019 tinha 53 furos.</p> <p>Para além do sistema principal de abastecimento de água, que é propriedade do FIPAG, a cidade de Lichinga conta com 3 pequenos SAA que são do MCL e que estão sobre a gestão de operadores privados: Bairro Chilucuto; Bairro Nzinje; Bairro Assumane.</p> <p>De acordo com informação do FIPAG em 2020, o FIPAG tem 22 fontenários operacionais e 44 fontenários não operacionais.</p>										

³ No caso de existir operador de SAA (da AIAS ou FIPAG) multiplica-se por 200 pessoas

⁴ De acordo com INE, 2017

Os 3 PSAA que são geridos pelo MCL foram construídos em 2018:
SAA de Chiuluculo tem 2 fontenários e 4 torneiras (Bairro de Namacula)
SAA de Assomani tem 2 furos e 3 fontenários e 6 torneiras (Assomani)
SAA de Nzinge tem 2 furos e 2 fontenárias e 4 torneiras (Bairro de Nzinge)

De acordo com o DISB4:

- Um sistema convencional de abastecimento de água (SAA), que abrange alguns dos bairros mais urbanizados, é a principal fonte de abastecimento de água canalizada no Município cobrindo cerca de 23,4% da população com ligações domiciliárias e fontenários;
- Três pequenos sistemas de abastecimento de água (PSAA) baseados em furos em três bairros distintos do Município não abrangidos pelo SAA;
- Fontes de água dispersas, poços e furos com bombas manuais, a que outra parte da população recorre, cobrindo cerca de 6% da população.

“Até Março de 2017 havia cerca de 6.413 conexões no total incluindo usuários domésticos, comerciais, municipais e industriais, dos quais 5 941 estavam activos (92,6%).”

“A empresa concessionária local (FIPAG) estima que aproximadamente um total de 43 597 pessoas se beneficiavam em 2017 do sistema existente por meio de diferentes níveis de serviço, o que resultaria numa cobertura de cerca de 23,4% no acesso à água canalizada.”

Para o cálculo do indicador:

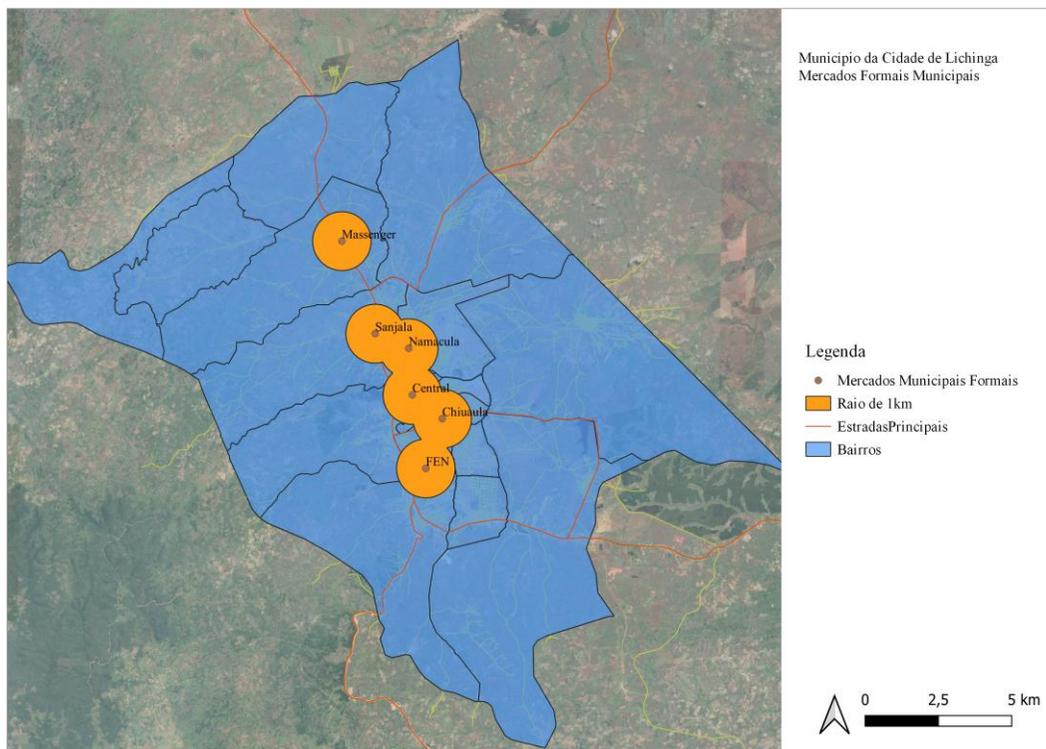
	2018	2019
Bombas manuais operacionais	47	53
Fontenárias operacionais fora dos SAA	7	7
População com acesso à água do FIPAG (23,4%)	47 904	47 904
População com acesso à água canalizada	64 104	65 904
População total da autarquia	204 720	204 720
% de cobertura de água canalizada	31%	32%

Saneamento. Não há um sistema de saneamento funcional. O CMCL não possui infraestrutura pública de recolha/tratamento de águas residuais e domésticas. O município não tem dados e nem evidencias sobre número de habitações com latrinas convencionais melhoradas e retretes.

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 3.4 Percentagem de aumento da população coberta por serviços de colecta de resíduos sólidos que contribui para reduzir, reutilizar e reciclar					2 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	População coberta por serviços de RSU em 2018	População coberta por serviços de RSU em 2019	% de aumento de cobertura de serviços de RSU	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
Estatísticas do Município							
Planos operacionais dos serviços de salubridade	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3%: 0 Ponto Pontos • Aumento entre 3-4,9 %: 1 Ponto • Aumento \geq 5%: 2 Pontos 	116 022	116 022	0	Sim	DIISB	0
Relatórios de cobertura dos serviços de salubridade (nos bairros; anos n e n-1)							
Tipo de recipientes para recolha introduzidos no último ano							
Estatísticas sobre densidade populacional dos bairros							
Fotos/vídeos de uma amostra seleccionada aleatoriamente							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
<p>A GRSU é feita pelo Pelouro de Saúde e Meio Ambiente.</p> <p>A população põe os resíduos sólidos em contentores, silos e chão.</p> <p>2018</p> <p>De acordo com informação verbal dos técnicos do CMCL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipamentos disponíveis: 1 pá escavadora, 2 camiões basculantes e 2 tratores.; • Os bairros que eram abrangidos pela recolha de resíduos sólidos são: Namacula (40%), Sanjala (40%), Muchenga (60%), Cerâmica (30%) e Chiuaula (60%). O remanescente das lixeiras não eram retiradas. Só tinham pontos no chão. Não tinham contentores ou tambores. • O Município não fazia recolha de resíduos sólidos através de contentores antes de 2019. <p>2019</p> <p>De acordo com informação verbal dos técnicos do CMCL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em 2019, foram colocados 20 contentores (6m3). Usavam pá escavadora, 2 camiões basculantes, 2 tratores e camião porta-contentor. • A actividade de recolha de lixo tem sido realizada diariamente, num raio de 8km, abrangido 11 bairros: Namacula; Sanjala; Bairro Popular; Muchenga; Nzinje; Niassa 1; Cerâmica; Estação; Messenger; Lulimile, Josina Machel. <p>De acordo com o Relatório de Balanço do PES de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recolha de 17.203,5 toneladas de resíduos sólidos em 32 lixeiras. • Aquisição de 20 contentores para recolha de resíduos sólidos; <p>De acordo com o DISB4: “Sendo que os serviços de gestão de resíduos sólidos cobrem actualmente 6 dos 17 bairros da autarquia nomeadamente bairros nomeadamente: Sanjala, Nzinji, Namacula, Lucheringo, Messenger e Lulimile, o equivalente a 116 022 habitantes”.</p>							

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 3.5 Percentagem de aumento da população que vive em áreas com controlo de inundações e erosão que aumenta a resiliência urbana				2 Pontos	0 Ponto			
Processo de Avaliação								
<i>Evidências Requeridas:</i> Estatísticas do Município	<i>Critério de Pontuação</i>	<i>População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2018</i>	<i>População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2019</i>	<i>% de aumento de populações em zonas de controlo de inundações e erosão</i>	<i>A evidência foi recolhida, verificada e é válida?</i>	<i>Localização da evidência</i>	<i>Pontuação da AAD 2020</i>	
Estudos / dados sobre zonas de vulnerabilidade à inundações e erosão no município	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3% - 0 Ponto • Aumento entre 3-4,9 %: 1 Ponto • Aumento \geq 5%: (assumindo estar em zonas mais protegidas) - 2 Pontos 	0	0	0	Sim	<ul style="list-style-type: none"> • Anexo 21 - Mapa de áreas de risco de erosão e inundações • Anexo 22 - Tabela de zonas problemáticas de erosão existentes. 	0	
Relatórios do município sobre intervenções de controlo de inundações e erosão – reassentamentos, obras e sensibilização/educação comunitária (por bairro; anos n e n-1)								
Estatísticas de densidade populacional dos bairros								
<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações</i>								
<p>Os técnicos do CMCL identificaram as seguintes principais zonas de erosão e enchentes: Nomba, Mecanagro, Chiuaula, Massenger.</p> <p>Não há evidências de realização de ações de controlo de erosão e inundações em 2019.</p> <p>A equipa de avaliadores não teve acesso a estudos sobre erosão e enchentes. Na ausência de dados sobre inundações e enchentes não foi possível calcular este indicador.</p>								

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 3.6 Percentagem de aumento da população com acesso aos mercados municipais				2 Pontos		0 Ponto			
Processo de Avaliação									
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	2018		2019		% de aumento de populações com acesso a mercados e feiras municipais	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
		Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (num raio de 1 km; 3,14 km ²)	Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (menos de 1 km; 3.14 km ²)				
Estatísticas de mercados e feiras no município (por bairro; anos n e n-1)	2 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	6	35.645	6	35.645	0		<ul style="list-style-type: none"> Anexo 23 - Informações sobre Mercados providenciados pelo Pelouro de Actividade Económica Anexo 24 - Mapa dos Mercados do MCC 	0
Estatísticas sobre densidade populacional dos bairro (assumir que população servida é aquela que percorre até 1 km para chegar a um mercado)									
Notas explicativas, comentários e/ou observações									



Fonte: Eurosis

O município não construiu novos mercados ou barracas nos anos de 2018 e 2019. Em 2018 foram realizadas duas (2) Feiras, uma no Bairro Chiulugo e outra em Massenger.

Para o cálculo de densidade populacional considerou-se apenas os bairros abrangidos pelos mercados, uma vez que há uma diferença considerável de densidade populacional entre os bairros com mercados e os bairros sem mercados.

Mercado	Bairro	População	Área (ha)
FEN	Estação	18.544	176
Chiualua	Cerâmica	18.189	192
Central	Muchenga	20.470	108
Namacula	Namacula	34.993	827
Sanjala	Sanjala	6.470	1.308
Massenger	Massanger	5.753	2.284
Total		104.419	4.895
Densidade populacional (ha)		21,3	

Para o cálculo de população beneficiada considerou-se os seguintes dados:

Calculo da população beneficiada	2018	2019
Densidade populacional (ha)	21,3	21,3
Área de cobertura dos mercados (ha)	1.671,0	1.671,0
População	35.645	35.645

2.2.1.4 Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 4.1 Percentagem de aumento dos custos operacionais da gestão de resíduos sólidos cobertos pelas taxas de colecta de resíduos sólidos					5 Pontos			0 Pontos			
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de RSU (de um ano para o outro)	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Receita GRSU	Despesa GRSU	%	Receita GRSU	Despesa GRSU	%				
Conta de gerência.	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	2.464.973,60 MT	10.660.029,00 MT	23%	1.540.604,84 MT	10.660.029,00 MT	14%	-9 pontos percentuais	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 25 - Conta Gerência 2018, Modelo 12 Anexo 26 - Conta Gerência 2019, Modelo 12 	0
Relatórios do pelouro que reponde pelas finanças municipais.											
Relatórios do pelouro que responde pela salubridade.											
Relatórios / extractos das transferências da EDM											
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
O valor de despesas operacional com GRSU é uma estimativa do município em gastos com combustível. A diminuição do valor arrecadado em taxa de recolha de lixo causou uma perda de pontuação neste indicador.											

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 4.2 Percentagem de aumento dos custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registo de veículos					5 Pontos			5 Pontos			
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos por taxas de estacionamento e ISV	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%	Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%				
Evidências para indicador 4.2 1. Despesas municipais anuais para a manutenção de estradas locais 2. Receita anual de taxas de estacionamento e registo de veículos	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	392.462,00 MT	N/A	N/A	531.447,50 MT	N/A	N/A	35%	Sim. No entanto, falta dados de despesas	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 25 - Conta Gerência 2018, Modelo 12 Anexo 26 - Conta Gerência 2019, Modelo 12 	5
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
Na ausência de valores de despesas com manutenção de estradas, assume-se que estas mantem-se constante, pelo que a “percentagem de aumento de custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos por taxas de estacionamento e ISV” será igual a percentagem de aumento das receitas com taxas de estacionamento e ISV.											

2.2.1.5 Indicador 5: planeamento urbano

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.1 Plano de Estrutura Urbana Municipal (PEU) dentro do prazo de validade de 10 anos					2 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano de Estrutura Urbana . . .				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe plano que esteja dentro do prazo	Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM	Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo	Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo			
	0 Ponto	1 Ponto	1.5 Ponto	2 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PEU	0						0
Deliberação da Assembleia Municipal que aprova o PEU							
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PEU ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano							
Verificação do prazo de validade							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
De acordo com a informação disponibilizada pelo CMCL, o município não concluiu com a elaboração do PEU. Pelo que o próprio CMCL considera que não têm PEU. No entanto, de acordo com DISB4, o CMCL possui um plano não atualizado e não aprovado pelo MITADER e que não está em pelo uso. Há uma equipa multi-sectorial (CMCL e MITADER) que está a elaborar o PEU. Estão a finalizar o relatório para ser submetido ainda este ano à AM e ao MITADER.							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.2 Plano Geral de Urbanização (PGU) ou Plano(s) Parcial(ais) de Urbanização (PPU) dentro do período de validade de 10 anos e incorpora os resultados dos planos sectoriais de infra-estrutura e prestação de serviços (para mobilidade e estradas, água e saneamento, controlo de enchentes e erosão, gestão de resíduos sólidos, mercados e espaços públicos)					3 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano Geral de Urbanização ou Planos Parciais de Urbanização				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	<i>Não existe plano que esteja dentro do prazo</i>	<i>Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM</i>	<i>Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo</i>	<i>Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo</i>			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PGU/PPU	0				N/a	-	0
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PGU/PPU							
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PGU/PPU ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
O Conselho Municipal da Cidade de Lichinga não tem Plano Geral de Urbanização (PGU) ou Plano(s) Parcial(ais) de Urbanização (PPU).							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.3 Percentagem da área municipal (de acordo com a área projectável no PEU) coberta com planos detalhados (Plano de Pormenor - PPs) – não inclui loteamento					3 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	% da área municipal coberta com PP's em 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Menos de 10%	10-29%	30-59%	60% ou mais			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PP	0						0
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PP							
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PP ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
Verificação do prazo de validade							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
Existe uma cópia de uma mapa de atalhamento da zona de Expansão da UP. No entanto, o CMCL não tem PPs.							

2.2.1.6 Indicador 6: gestão municipal de terras

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 6.1 Postura do DUAT do Município aprovada pela Assembleia Municipal com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.				2 Pontos	2 Pontos	
Processo de Avaliação						
Evidências Requeridas:	Postura municipal de DUAT . . .			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Existe, mas a tarifa foi definida há mais de 5 anos	Existe e a tarifa foi revista nos últimos 5 anos			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos			
Exemplar ou cópia da postura municipal de DUAT aprovada pela Assembleia Municipal.			2	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 27 - Código de Postura Municipal do Conselho Municipal da Cidade de Lichinga 	2
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)						
<p>O CMCL tem Código de Postura Municipal de 2019 que inclui, na Tabela L informações sobre Taxas de Transpasse e Desanexação de Terrenos.</p> <p>O CMCL tem uma Proposta sobre Procedimentos e Requisitos para Atribuição do Título de Direito de Uso e Aproveitamento da Terra de 31 de Agosto de 2020 que teve despacho do Presidente.</p>						

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 6.2 Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado		8 Pontos			4 Pontos		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 1	% de arquivos de terra numa base de dados digital (ex.: Excel)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Base de dados digital de cadastro de terra.	Pontuar se os arquivos/registos de terra estão enumerados numa base de dados digital (Excel, etc.) <ul style="list-style-type: none"> 0-24%: 1 Ponto Entre 25-49%: 3 Pontos 50% ou mais: 4 Pontos 	x				0	
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 2	% de arquivos de terra migrados para um sistema de informação de gestão de terras (ex.: SEGIT por exemplo)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar)	Pontuar se os arquivos/registos de arquivos/registos de terras do cadastro físico tiverem migrado para um Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar). <ul style="list-style-type: none"> 0-24%: 1 Ponto Entre 25-49%: 3 Pontos 50% ou mais: 4 Pontos 			x	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 28 - Screenshot do Sistema de Informação de Gestão de terras Anexo 29 - Screenshot da Organizações dos Ficheiros de Terra eletronicamente 	4	
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<p>O Município faz o arquivo dos ficheiros referente aos pedidos, respectivos anexos e dos DUATs emitidos em formato eletrónico. No entanto, não há uma base de dados em Excel ou de qualquer outro tipo que permita o controlo de cadastro de terra.</p> <p>SEGIT está operacional parcialmente: registo de pedidos de DUATs e emissão de comunicados (para os munícipes sobre a situação dos seus processos).</p> <p>O SEGIT não está a permitir a realização de funcionalidades de georreferência. Somente tem-se utilizado o sistema para gerar o número do processo.</p> <p>Número de processos registados no sistema: 22.921</p> <p>Número de pedidos pendentes no sistema: 3.720</p> <p>Não obstante do CMCL ter ganho pontos neste indicador, no que diz respeito ao sistema de informações de gestão de terras, recomenda-se que o CMCL enverede esforços para colocar o sistema completamente operacional.</p>							

2.2.2 Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal

2.2.2.1 Indicador 7: planejamento e orçamento

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 7.1 Credibilidade orçamental - Percentagem de variação do orçamento inicial aprovado em comparação com a conta de gerência				5 Pontos	4 Pontos		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas	Critério de Pontuação	Total do Orçamento <u>Inicial</u> de 2019 (aprovado pela AM em Dez de 2018)	Total do Orçamento <u>Executado</u> (de acordo com a Conta de Gerência de 2019)	% de variação	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação AAD 2020
Orçamento municipal aprovado pela AM (PESOM)	<ul style="list-style-type: none"> Variação entre 1-9%: 5 Pontos Variação entre 10-14%: 4 Pontos Variação entre 15-19%: 3 Pontos Variação entre 20-29%: 2 Pontos Variação entre 30-39%: 1 Ponto Variação de 40% ou mais: 0 Ponto 	166.978.332,80 MT	149.502.086,62 MT	10,05%	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 30 - Conta de Gerência de 2019, Modelo 17 	4
Conta de gerência							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 7.2 Elaboração e aprovação do Plano Plurianual e Orçamento Existência ou não de Programa Quinquenal aprovado pela AM (a verificar nos APAs 1 e 2) Existência ou não de plano e orçamento plurianual aprovado pela AM (a verificar nos APAs 3 em diante)					5 Pontos	4 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	PQM (APA 1 e 2) / Plano Plurianual (APA 3 em diante)				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Elaborado mas não aprovado pela AM	Aprovado pela AM mas não publicado	Aprovado pela AM e publicado			
	0 Ponto	0 Ponto	4 Pontos	5 Pontos			
Cópia da deliberação de aprovação do PQM pela AM (a verificar no APA 1 e 2 – é suficiente para a avaliação)					Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 31 - Ofício no. 158/CACL/GP/2019 Anexo 32 - Resolução no. 02/AMCL/003/2019 Anexo 33 - Proposta do Programa Quinquenal do Conselho Autárquico da Cidade de Lichinga (2019-2023) Anexo 34 - Despacho Conjunto de Ratificação do Programa Quinquenal 2019-2023 	4
Exemplar/cópia ou foto do plano plurianual e do respectivo orçamento			4				
Cópias da deliberações							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<p>A equipa de avaliação recebeu e analisou os seguintes documentos, que permitira considerar que o CMCL tem um Programa Quinquenal elaborado e aprovado pela AM:</p> <ul style="list-style-type: none"> Resolução n 02/AMCL/003/2019 assinado pelo Presidente da AM de Lichinga, Osório Lourenço Brito, no dia 12 de Abril de 2019. Proposta do Programa Quinquenal do Conselho Autárquico da Cidade de Lichinga 2019-2023, chancelado pela AM. Despacho conjunto de 7 de Fevereiro de 2020 assinado pelo MEF e MAEFP. Matriz das Actividades do Programa Quinquenal do CMCL (2019-2023). 							

2.2.2.2 Indicador 8: gestão financeira

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 8.1 Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre)					5 Pontos	0 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Relatórios Financeiros Trimestrais de 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existem	Existem, mas apenas 1 ou 2 dos relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do prazo	3 dos 4 relatórios financeiros trimestrais foram submetidos à AM dentro do prazo	Todos os 4 relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do Prazo			
	0 Ponto	0 Ponto	3 Ponto	5 Ponto			
Nota de envio dos 4 relatórios trimestrais do ano n-1	0					<ul style="list-style-type: none"> Anexo 35 - Relatório das actividades realizadas no 1º semestre de 2019 Anexo 36 - Relatório das actividades realizadas no 1º semestre de 2020 Anexo 37 - Relatório das actividades realizadas no 3º trimestre de 2019 Anexo 38 - Relatório Geral do 1º trimestre de 2019 	0
Deliberações da AM a respeito dos 4 relatórios trimestrais	0						
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
O CMCL não elabora relatórios financeiros trimestrais separados do relatório trimestral de actividades. No entanto, há balancetes das receitas e despesas realizadas em cada semestre. Não obstante o facto do relatório de actividades trimestral, para além de apresentar o progresso físico, também apresentar dados de execução financeira este documento não é suficientemente valido como evidência de existência de relatórios financeiros trimestrais.							

Designação do Indicador							Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 8.2 Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo							3 Pontos	3 Pontos		
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias independentes (TA ou empresa de auditoria)						A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-2 (2018)		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)						
		Sem recomendações	Com recomendações: n° de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	N° de recomendações implementadas fora do prazo	N° de recomendações implementadas dentro do prazo	% de recomendações implementadas dentro do prazo			
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-2	<ul style="list-style-type: none"> Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 3 Pontos. Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto NOTA: Nas AAD 1 e 2 deve-se atribuir 3 pontos a todos pois não existe uma base de avaliação.	-	-	-	-	-	-	N/A	-	3
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-1		<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)</i>								
O CMVM não teve auditorias independentes ou do TA nos últimos em 2018 e 2019. A auditoria externa independente ainda é um requisito obrigatório, pelo que neste AAD está-se a pontuar este indicador com a pontuação máxima.										

Designação do Indicador							Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 8.3 Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo							2 Pontos	1 Ponto		
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias da IGF						A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-2 (2018)		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)						
		Sem recomendações	Com recomendações: n° de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	N° de recomendações implementadas fora do prazo	N° de recomendações implementadas dentro do prazo	% de recomendações implementadas dentro do prazo			
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-2	Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 2 Pontos. Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto		29			16	55%	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 39 - Nota no. 106/GAB/IGF-DPN/2019 Anexo 40 - Relatório à Conta Anual do Concelho Municipal da Cidade de Lichinga (Exercício de 2018) Anexo 41 - Nota no. 06/GAB/IGF-DNS/2020 (Anexo 38) Anexo 42 - Relatório à Conta Anual do Concelho Municipal da Cidade de Lichinga (Exercício de 2019) (Anexo 39) Anexo 43 - N/Referência no. 573/CMCL/GP/900/2020 Anexo 44 - Matriz de recomendações da IGF 	1
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-1 ou evidências da implementação das recomendações do último relatório da IGF										
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)										
<p>O CMCL teve duas auditorias internas da IGF em 2019 e 2020 referente aos anos de 2018 e 2019. A equipa de avaliadores teve acesso aos seguintes documentos: Carta de entrega do relatório de auditoria da IGF; Relatório de auditoria da IGF de 2019; Relatório de auditoria da IGF de 2018; Matriz de recomendações de auditoria de 2018 respondido em Maio de 2020, com 16 recomendações cumpridas.</p>										

2.2.2.3 Indicador 9: procurement

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 9. Percentagem de decisões de aquisição publicáveis que foram efectivamente publicadas (vitrine, media, etc.)					5 Pontos	2,5 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Decisões de Aquisição no ano n-1 (2019)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Nº de decisões de aquisição publicáveis	Nº de decisões de aquisição publicadas	% de decisões publicadas			
Cópia / foto do comprovativo de publicação - “visto e publique-se em local público” - dos resultados do concurso nas vitrinas e na media (informação deve incluir a designação do concurso, finalidade, contratante e valor)	<ul style="list-style-type: none"> • 100% de decisões publicadas: 5 Pontos • 50-99% de decisões publicadas: 2.5 Pontos • 0-49% de decisões publicadas: 0 Ponto 	12	6	50%	Sim	<ul style="list-style-type: none"> • Anexo 45 - Anúncio de adjudicação • Anexo 46 - Anuncio de concursos • Anexo 47 – Proposta de plano de contratações do ano de 2019 	2,5
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<p>Aquando da realização da avaliação o Município estava sendo auditado por uma equipa de auditores da IGF.</p> <p>Os processos de procurement estão com a equipa de auditores.</p> <p>O coordenador da UGEA solicitou o acesso aos processos e estes disponibilizaram 6 processos de 2019.</p> <p>Todos os processos disponibilizados têm uma cópia do documento enviado ao Jornal do anuncio de concurso e do anuncio de adjudicação no jornal. Não existe a cópia do próprio jornal.</p> <p>O Plano de Aquisições de 2019 tem 12 linhas/objectos. Não foi possível ter acesso a todos os processos. No entanto, dos processos disponibilizados pela equipa de auditores, 100% deles foram publicados no Jornal Noticias.</p> <p>O Município apresentou a lista de anúncios de concursos de 2019 e a lista de Anúncios de Adjudicação. Houve 12 linhas de objectos do concurso e 12 linhas de anuncio de adjudicação.</p>							

2.2.2.4 Indicador 10: receitas próprias

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 10. Percentagem de aumento da receita própria do município em comparação com o ano anterior					15 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Receitas próprias do município			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Total de receitas próprias do Município no ano n-2 (2018)	Total de receitas próprias do Município no ano n-1 (2019)	% de aumento			
Relatório financeiro do município	Pontuar em função do aumento da receita própria:	17.584.235,62 MT	13.943.786,62 MT	-20,7%	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 44 - Conta de Gerência 2018, Mapa 5 Anexo 45 - Conta de Gerência 2019, Mapa 5 	0
Conta de gerência	<ul style="list-style-type: none"> 20% ou mais de aumento: 15 pontos Aumento entre 10-19,9%: 10 Pontos Aumento entre 5-9,9%: 5 Pontos Aumento entre 1- 4,9%: 2 Pontos 						
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<p>A equipa de avaliação recolheu as seguintes evidências:</p> <ul style="list-style-type: none"> Conta de Gerência de 2018 Conta de Gerência de 2019 <p>Na Conta de Gerência de cada um dos dois anos recolheu-se evidências dos Modelos 5, 6, 11</p>							

2.2.2.5 Indicador 11: prestação de contas e transparência

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 11.1 Pelo menos duas reuniões públicas abertas com a população foram realizadas no último ano (nos meados e no final do ano) para prestar contas sobre o progresso da execução do Plano e Orçamento Municipal (PESOM) ao Conselho Consultivo)					6 Pontos	0 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Reuniões públicas (com a população) para apresentar e discutir o orçamento e o progresso na execução do orçamento			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Não foi realizada qualquer reunião para este fim em 2019	Foi realizada uma reunião para este fim em 2019	Foram realizadas pelo menos duas reuniões para este fim em 2019			
Anúncio da reunião	Se as reuniões foram realizadas e o relatório de progresso do PESOM foi discutido pontuar do seguinte forma: • 2 Reuniões; 6 Pontos • 1 Reunião: 3 Pontos	0			Não	Não há evidências.	0
Actas/sínteses das reuniões públicas para prestação de contas sobre a execução do plano e do orçamento assinadas pelos participantes							
Lista de presenças das reuniões							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
Não foram apresentadas evidências suficientemente válidas para pontuar este indicador.							

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 11.2 Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento		4 Pontos		1 Ponto	
Processo de Avaliação					
<i>Evidências Requeridas:</i>	<i>Critério de Pontuação</i>	<i>A evidência foi recolhida, verificada e é válida?</i>	<i>Localização da Evidência</i>	<i>Pontuação da AAD 2020</i>	<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)</i>
Despacho de nomeação de um ponto focal para gestão de reclamações	4 Pontos.			1	<p>O CMCL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não tem uma pessoa indicada para gestão de reclamações. • Não tem caixa de reclamações. Estão a organizar para retomarem caixas ainda este mês. • Não tem livro de reclamações. <p>Em 2019, não se fazia o registo de reclamações de municípios que apresentam as suas inquietações na secretária geral. De acordo como Chefe do Gabinete do Presidente, o Presidente tem disponibilizado o seu contacto telefónico aos municípios para que estes o possam contactar e apresentarem as suas inquietações. Já houve duas ocasiões em que os municípios reclamaram na AM e a AM solicitou esclarecimentos ao Município.</p>
Relatórios ou planos de trabalho do Ponto Focal					
Cópias/fotos de instrumentos de gestão de reclamações (caixa/livro/formulários de reclamações, painel de monitoria de reclamações, relatórios, etc.) e de decisões ou acções de seguimento realizadas às reclamações.					
Relatórios do “dia da audiência do PCM”, havendo					
Artigos de opinião e o que a imprensa local diz sobre o município no concernente às reclamações.					

3. CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Esta secção apresenta comentários a respeito do processo, constatações gerais, reclamações dos municípios, desafios experimentados na recolha de evidências, etc.

A avaliação ao Município de Lichinga decorreu nas datas e horários previstos, com bastante engajamento do representante do Presidente do Conselho Municipal, vereadores e técnicos das áreas relevantes.

Todas as evidências para as condições mínimas requeridas para a primeira AAD foram apresentadas pelo Conselho Municipal, analisadas pela Equipa de Avaliação e consideradas válidas.

A Equipa de Avaliação percebeu que a maior parte das pessoas presentes na Avaliação não tinha uma compreensão detalhada e profunda sobre todos os indicadores e respectivas evidências. Havendo este entendimento o fornecimento de dados teria sido mais rápido e acertado, facto que não aconteceu, causando alguma morosidade no processo de busca e apresentação de algumas evidências.

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Este capítulo apresenta as conclusões a respeito da AAD de 2020 e recomendações específicas para o Município da Cidade de Lichinga.

4.1 Conclusões a Respeito das Condições Mínimas

Todas as três condições mínimas requeridas para a AAD foram verificadas. O Município de Lichinga apresentou evidências válidas que fundamentam e validam a existência de:

1. Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal;
2. Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal; e
3. Existência da UGEA de acordo com o quadro legal.

A visita ao Município foi oportuna para reforçar a necessidade de o Município organizar-se para responder adequadamente os requisitos das outras três condições mínimas que serão verificadas a partir da AAD de 2021 (Auditoria, Conformidade com o Acordo de Participação nas SDM e Capacidade de Absorção).

4.2 Conclusões a Respeito dos Indicadores de Desempenho

O Município da Vila de Lichinga obteve uma pontuação global de 33 pontos de um total de 100 pontos possíveis. A pontuação de cada um dos indicadores e sub-indicadores é sumarizada na tabela abaixo.

Tabela 4.1: Resumo de pontuação por indicador

Indicador		Pontuação máxima possível	Pontuação obtida
Indicadores do Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano		50	16,5
1. Resposta municipal ao COVID-19		7	5
2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado		5	0
3. Acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado		10	0,5
3.1	<i>Estradas sazonais locais</i>	2	0
3.2	<i>Água potável</i>	0,5	0,5
3.3	<i>Saneamento melhorado</i>	1,5	0
3.4	<i>Serviços de recolha de RSU</i>	2	0
3.5	<i>Áreas com controlo de inundações e erosão</i>	2	0
3.6	<i>Mercados municipais</i>	2	0
4. Manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada		10	5
4.1	<i>Custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de colecta de resíduos sólidos</i>	5	0

4.2	<i>Custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registo de veículos</i>	5	5
5. Planeamento urbano		8	0
5.1	<i>PEU dentro do prazo de validade de 10 anos</i>	2	0
5.2	<i>PGU ou PPU dentro do prazo de validade de 10 anos</i>	3	0
5.3	<i>Área municipal coberta com planos detalhados – não inclui loteamento</i>	3	0
6. Gestão municipal de terras		10	6
6.1	<i>Postura do DUAT com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.</i>	2	2
6.2	<i>Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado</i>	8	4
Indicadores do Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal		50	16,5
7. Planeamento e orçamento		10	8
7.1	<i>Credibilidade orçamental</i>	5	4
7.2	<i>Plano plurianual e orçamento</i>	5	4
8. Gestão financeira		10	5
8.1	<i>Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre)</i>	5	0
8.2	<i>Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo</i>	3	3
8.3	<i>Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo</i>	2	2
9. Procurement		5	2,5
10. Receitas próprias		15	0
11. Prestação de contas e transparência		10	1
11.1	<i>Reuniões públicas abertas com a população para prestar contas sobre o PESOM</i>	6	0
11.2	<i>Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento</i>	4	1
Pontuação total		100	33

No tema das infra-estruturas urbanas e prestação de serviços municipais importa destacar que:

- O Município não está a utilizar o Guião para Elaboração de Planos Municipais de Acções ao Combate do COVID-19 que contém os 7 objectivos para os quais os esforços devem ser canalizados;
- Não existem **planos sectoriais de infra-estruturas urbanas e prestação de serviços municipais**;
- Os **indicadores de acesso à infra-estruturas e serviços** foram mais desafiantes na sua avaliação devido à ausência de dados estruturados e fiáveis sobre cobertura do serviço, população beneficiada e também pela necessidade de se clarificar termos e fórmulas de cálculo de determinados indicadores;

- As evidências para os **indicadores de cobertura de custos de manutenção de estradas locais e de prestação de serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos**, mais especificamente os custos operacionais, não foram obtidos a partir da conta de gerência pois não existe um classificador único para o registo desta despesa. Esta informação poderia ser encontrada alternativamente nos relatórios sectoriais dos serviços de salubridade e das infra-estruturas e urbanização;
- O desempenho é baixo nos **indicadores de planeamento urbano** influenciado pela inexistência de um PEU e PGU / PPU dentro de prazos de validade de 10 anos; e
- Os técnicos de urbanização têm dificuldades em providenciarem dados e evidências e alegam que houve perda de muita informação com a saída da equipa anterior ao novo elenco.

Para os indicadores do tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal, importa salientar que:

- A redução das receitas próprias afectou de forma negativa e significativa na pontuação, pois este indicador tem um peso signficante na Avaliação Anual de Desempenho;
- Os mecanismos de registo e resposta às inquietações dos munícipes não é suficientemente robusto;
- O registo de reuniões públicas não especifica a realização de reuniões cuja agendas estejam relacionadas com prestação de contas do PESOM; e
- O município não elabora relatórios financeiros trimestrais.

4.3 Recomendações

Com base nas constatações e conclusões da Avaliação são recomendadas as seguintes acções para a melhoria da resposta do Município a futuras avaliações de desempenho:

1. Implementar o modelo de guião de planificação de actividades de COVID-19 para facilitar a produção de informação estruturada que responda às sete evidências requeridas para este indicador;
2. Elaborar o Plano Anual de Contratação imediatamente após a aprovação do PESOM pela AM e incluir no Plano de Contratação apenas os itens aprovados pela AM;
3. Produzir uma base de dados actualizada e fíável de estatísticas relevantes para o Projecto, incluindo dados sobre água, saneamento, estradas sazonais e respectiva transitabilidade, áreas e população afectada ou em risco de ser afectada por inundações e erosão;
4. Produzir relatórios sectoriais das áreas de gestão de resíduos sólidos, planeamento urbano, construção e urbanização que incluam, dentre outros elementos:
 - a. Intervenções realizadas por ano, quantificando em relação às unidades métricas específicas e população beneficiada (número de pessoas por bairro);
 - b. Custos operacionais de manutenção de estradas;
 - c. Custos operacionais de gestão de resíduos sólidos; e
 - d. Receitas anuais colectadas pelo Sector;
5. Instalar um banco de dados robusto para o cadastro municipal;
6. Enveredar esforços para elaborar o PEU;

7. Estabelecer um procedimento de prestação de contas sobre o PESOM através de reuniões com a população, definindo e operacionalizando os instrumentos de registo de evidências;
8. Elaborar planos sectoriais e assegurar a respectiva aprovação e divulgação;
9. Registrar as reclamações verbais que são apresentadas pelos munícipes e as acções de seguimento das mesmas; e
10. Implementar um sistema de gestão de documentos, ficheiros e backup dos mesmos como forma de preservar os dados e documentos que são produzidos.